



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 12/2026 - Dispensa 3/2026

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Bens Comuns

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAÇÃO DE SOLO COM LAUDO.

Autuação: Quarta-feira, 11 de Março de 2026

Responsáveis

Autuação do Processo

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

Pesquisa de Preço

EDSON CARLOS COSTA

Parecer Jurídico

ARIADNE DA SILVA ABREU

Autorização para abertura do Procedimento

OSVALDINO REIS DA SILVA

Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária

MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA

Publicação do Edital

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAÇÃO DE SOLO COM LAUDO., desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Quarta-feira, 11 de Março de 2026


OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAÇÃO DE SOLO COM LAUDO., o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0012

Nº. Modalidade: 0003

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 11/03/2026

Presidente Kubitschek, Quarta-feira, 11 de Março de 2026


SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 38135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

E-mails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br - sistemas@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - saude@pk.mg.gov.br
trabalho@pk.mg.gov.br - planificacao@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 177/2025.

"PUBLICA PORTARIA QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO".

O Sr. **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei,

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a **Portaria nº. 177/2025 de 10 de Novembro de 2025**, que designa servidores para Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de Novembro de 2025.


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11 / 03 / 26


Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 38 - CEP 38125-000 - CENTRO - TEL: (38) 3543-1122 / 1134

E-mail: prefeitura@presidentekubitschek.mg.gov.br - contabilidade@presidentekubitschek.mg.gov.br
treasury@presidentekubitschek.mg.gov.br - secretaria@presidentekubitschek.mg.gov.br - educacao@presidentekubitschek.mg.gov.br
saude@presidentekubitschek.mg.gov.br - transporte@presidentekubitschek.mg.gov.br - urbanismo@presidentekubitschek.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 177/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Sr. **SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

I – **JOSÉ WILTON PEREIRA;**

II – **HUGO WALBER ALVES;** e

III – **JOÃO PAULO ROCHA SILVA.**

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:

I – **ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA;** e

II – **LILIANE DE JESUS GONÇALVES**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11 / 10 / 26

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: **00450** SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E DATA: 05/03/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de sondagem de solo com laudo para elaboração de projeto em construções. Para execução de 15 furos de sondagem, incluindo mobilização do equipamento, e alojamento dos funcionários, apresentação de relatório técnico e ART dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	1,0000	serviço	39011 - SERVIÇO DE SONDAÇÃO DE SOLO COM 15 FUROS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE, APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO (ART) E LAUDO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL E CONSTRUÇÕES. A SONDAÇÃO DEVE SER ATÉ SE TORNAR IMPENETRÁVEL OU DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DA NBR 6484.	Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

897	13.1.1.15.122.2.2164.33903900	Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos	89.286,76
-----	-------------------------------	--	----------------------------------	-------------------------------------	-----------

Cláudio Pedro de Oliveira

null

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Edson Carlos Costa

EDSON CARLOS COSTA
DIRETOR DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de sondagem de solo com laudo para elaboração de projeto estrutural em construções. Para execução de 15 furos de sondagem, incluindo mobilização do equipamento, e alojamento dos funcionários, apresentação de relatório técnico e ART dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação objetiva a efetiva execução de obra municipal, sendo utilizado na elaboração de "Projeto Minha casa, minha vida".

A execução de sondagem de solo tem por objetivo definir profundidades, resistência, presença ou não de lençol freático e nível dele no solo. Estas informações permitem projetar fundações mais adequadas à construção, e estruturas de contenção de terra visando reconhecer o terreno e avaliar suas características de resistência. É fundamental em qualquer projeto de construção porque permite identificar as condições do terreno a ser construído.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta

A alta prioridade é devido o curto prazo para a execução do projeto, portanto a contratação da empresa especializada para realização de sondagem de solo é imprescindível para garantir o sucesso do projeto gerando informações que definem soluções técnicas para garantia de estabilidade, segurança e sustentabilidade da obra tanto em termos técnicos quanto financeiros em conformidade com as normas legais vigentes.

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	UNID.	Contratação de empresa especializada para realização de serviço de sondagem de solo com 15 furos, incluindo mobilização de equipamento, hospedagem e alimentação para equipe, a empresa deve apresentar relatório Técnico ART e laudo para elaboração de projeto estrutural e construções. A sondagem deve ser até se torna impenetrável ou de acordo com os critérios da NBR 6484,	R\$18.696,73	R\$18.696,73

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SERVIÇO: 15/03/2026

PREVISÃO DE DATA FINAL PARA O SERVIÇO: 15/03/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
☒ (X)	Não continuado	☐ ()	Continuado
REGIME DE EXECUÇÃO			
☐ ()	Empreitada por preço unitário	☐ ()	Contratação por tarefa
☒ (X)	Empreitada por preço global	☐ ()	Contratação integrada
☐ ()	Empreitada integral	☐ ()	Contratação semi-integrada
☐ ()	Fornecimento e prestação de serviço		
☐ ()	associado		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ (X) Não.			
☐ () Sim.			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☒ (X) Não.			
☐ () Sim. Especificar:			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☐ () Não.			
☒ (X) Sim. Especificar:			
• Conter o prazo de iniciar o serviço de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição. • A CONTRATADA ficará responsável em fazer a sondagem do solo até se tornar impenetrável a percussão ou de acordo com os critérios da NBR 6484. • O serviço será acompanhado pelo engenheiro responsável da empresa contratada. • Realizar a entrega do serviço no prazo estipulado.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
☐ () Não.			
☒ (X) Sim. Especificar			
- Pagamento será realizado da seguinte forma: 50% após a realização dos furos e 50% na entrega do serviço se responsabilizando a pagar 1% para cada dia de atraso e fiscalizado pelo setor de almoxarifado mediante a apresentação da nota fiscal correspondente. - Pagará o preço certo e ajustado pela prestação dos serviços de sondagem podendo haver alteração de valor caso haja mudanças no quantitativo e/ou não cumpra alguma das obrigações.			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
O prazo para iniciar o serviço será de até 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, à Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG. Telefone: (38) 35451122. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: convenios@pk.mg.gov.br A entrega definitiva do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta, devendo a empresa fazer a sua regularização no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU
NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

(**X**) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar (EP) e o Gerenciamento de Riscos (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, como também a elaboração de Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB).

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS / FINANCEIROS

Recurso Federal: () SIM () NÃO

Ficha: 897

Fonte de Recurso: 15000000000

Dotação: 13.1.1.15.122.2.2164.33903900 – Manutenção At. dos serviços de Obras Públicas – outros
Ser. Terc. P. Jurídica

Disponibilidade Orçamentária: (☒) SIM () NÃO


Márcia de Oliveira e Silva
Serviço Contábil


Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo para a contratação de empresa especializada em Sondagem, informamos que foram realizadas consultas na Associação Mineira dos Municípios (AMM – Licita), e realizamos pesquisa diretamente com os fornecedores na forma do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/21, para defini os parâmetros de preço de acordo com a realidade do Município, a forma de contado com os fornecedores foi através do Whatsapp, para comprovação do valor praticado no mercado.

1 MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ

CNPJ: 18.296.657/0001-03.

Valor: R\$21.222,68

2 – MUNICIPIO DE MONTES CLARO/MG

CNPJ: 22.678.874/0001-35

R\$: 21.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

3 – SONDA TERRA SONDAGEM LTDA
CNPJ: 47.159.103/0001-62
VALOR: R\$:16.178,00

4 – GEOTEC FUNDACOES LTDA
CNPJ: 54.935.130/0001-45
VALOR: R\$ 16.853,00

5 – TEEG SONDAGENS FUNDACOES E OBRAS LTDA
CNPJ: 23.013.713/0001-95
VALOR: R\$17.750,00

Ao final foi apurado um valor estimado para aquisição do objeto de R\$18.696,74 (dezoito mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), sendo dessa forma mais benéfico para o Município a contratação da empresa que apresentou o menor preço da cotação, apresentado pelo Fornecedor SONDA TERRA SONDAGEM LTDA CNPJ:47.159.103/0001-62 no valor de R\$:16.178,00 (dezesesseis mil, cento e setenta e oito reais).

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor:


CLAUDIO PEDRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Fiscal:


GIULLIANO JOSE DA SILVEIRA
Engenheiro

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 02/03/2026


EDSON CARLOS COSTA
Diretor de Obras


CLAUDIO PEDRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de sondagem de solo com laudo para elaboração de projeto estrutural em construções. Para execução de 15 furos de sondagem, incluindo mobilização do equipamento, e alojamento dos funcionários, apresentação de relatório técnico e ART dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

ITEM	QTD E	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	UND	Contratação de empresa especializada para realização de sondagem de solo com 15 furos, incluindo mobilização de equipamento, hospedagem e alimentação para equipe, a empresa deve apresentar relatório Técnico ART e laudo para elaboração de projeto estrutural e construções. A sondagem deve ser até se torna impenetrável ou de acordo com os critérios da NBR 6484,

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação objetiva a efetiva execução de obra municipal, sendo utilizado na elaboração de "Projeto Minha casa, minha vida".

A execução de sondagem de solo tem por objetivo definir profundidades, resistência, presença ou não de lençol freático e nível dele no solo. Estas informações permitem projetar fundações mais adequadas à construção, e estruturas de contenção de terra visando reconhecer o terreno e avaliar suas características de resistência. É fundamental em qualquer projeto de construção porque permite identificar as condições do terreno a ser construído.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A contratação, conforme quantidades e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento visa atender a necessidade da Secretaria de Administração, motivo pelo qual é necessária a contratação.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 c/c art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Conforme Documento de Formalização de Demanda, além dos requisitos constantes neste termo de referência:

5.1.1 A presente aquisição dispensa a publicação de aviso, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022;

5.1.2 A presente aquisição dispensa a formalização de contrato conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21.

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6. A alta prioridade é devido o curto prazo para a execução do projeto, portanto a contratação da empresa especializada para realização de sondagem de solo é imprescindível para garantir o sucesso do projeto gerando informações que definem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHek

ESTADO DE MINAS GERAIS

soluções técnicas para garantia de estabilidade, segurança e sustentabilidade da obra tanto em termos técnicos quanto financeiros em conformidade com as normas legais vigentes.

7 DOS CRITERIOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS

7.1 O objeto desta contratação será recebido pelo setor de Administração, o serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta, devendo a empresa fazer a sua regularização no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2 O Município realizara o pagamento em até 15 dias, a contada do recebimento da nota fiscal correspondente.

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pela dotação Fonte de Recurso: 15000000000, Dotação: 13.1.1.15.122.2.2164.33903900 - Manutenção At. dos serviços de Obras Públicas – outros Ser. Terc. P. Jurídica.

9 RESPONSABILIDADE DA CONTRADA E DO CONTRATANTE

9.1. CONTRATADA

I - Conter o prazo de entrega do serviço de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição.

II - A CONTRATADA ficará responsável em fazer a sondagem do solo até se tornar impenetrável a percussão ou de acordo com os critérios da NBR 6484.

III - O serviço será acompanhado pelo engenheiro responsável da empresa contratada. Realizar a entrega do serviço no prazo estipulado.

9.2 CONTRATANTE

I - Pagamento será realizado da seguinte forma: 50% após a realização dos furos e 50% na entrega do serviço se responsabilizando a pagar 1% para cada dia de atraso e fiscalizado pelo setor de almoxarifado mediante a apresentação da nota fiscal correspondente.

II - Pagará o preço certo e ajustado pela prestação dos serviços de sondagem podendo haver alteração de valor caso haja mudanças no quantitativo e/ou não cumpra alguma das obrigações.

10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo para a contratação de empresa especializada em Sondagem, informamos que foram realizadas consultas na Associação Mineira dos Municípios (AMM – Licita), e realizamos pesquisa diretamente com os fornecedores na forma do art. 23, inciso IV da Lei nº 14/133/21, para defini os parâmetros de preço de acordo com a realidade do Município, a forma de contado com os fornecedores foi através do Whatsapp, para comprovação do valor praticado no mercado.

1 MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ

CNPJ: 18.296.657/0001-03.

Valor: R\$21.222,68

2 – MUNICIPIO DE MONTES CLARO/MG

CNPJ: 22.678.874/0001-35

R\$: 21.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

3 – SONDA TERRA SONDA GEM LTDA
CNPJ: 47.159.103/0001-62
VALOR: R\$:16.178,00

4 – GEOTEC FUNDACOES LTDA
CNPJ: 54.935.130/0001-45
VALOR: R\$ 16.853,00

5 – TEEG SONDAGENS FUNDACOES E OBRAS LTDA
CNPJ: 23.013.713/0001-95
VALOR: R\$17.750,00

10 DA RAZAO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Ao final foi apurado um valor estimado para aquisição do objeto de R\$18.696,74 (dezoito mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), sendo dessa forma mais benéfico para o Município a contratação da empresa que apresentou o menor preço da cotação, apresentado pelo Fornecedor SONDA TERRA SONDA GEM LTDA CNPJ:47.159.103/0001-62 no valor de R\$:16.178,00 (dezesesseis mil, cento e setenta e oito reais).


EDSON CARLOS COSTA
Diretor de Obras



Belo Horizonte, 27/02/2026

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DE CAMPO NO TIPO SONDAGEM SPT

Prezado (a),

Prefeitura Presidente Kubitschek

Em atendimento a sua solicitação, venho pela presente apresentar-lhe a proposta de prestação de serviço sobre a investigação de solo.

1- OBJETIVO:

O solo será sondado até se tornar impenetrável a percussão ou de acordo com os critérios da NBR 6484, o serviço será acompanhado pelo engenheiro responsável da empresa Sonda Terra Sondagens em campo.

2- ENDEREÇO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Presidente Kubitschek /MG

3- PRAZO PARA ENTREGA DO LAUDO

O prazo total para entrega do serviço: realização da sondagem e laudo são de 05 dias.

4- PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	PREÇO/UNI	TOTAL
SONDAGEM SPT					
4.1.1	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	KM	480	R\$ 2,85	R\$ 1.368,00
4.1.2	HOSPEDAGEM	UNI	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
4.1.3	SONDAGEM SPT	UNI	15	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00
4.1.4	ART	UNI	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
4.1.5	TOTAL	UNI	1	-	R\$ 16.178,00

5- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1- 50% após a realização dos furos;

5.2- 50% após a entrega do relatório.



MINUTA DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DE CAMPO NO TIPO SONDAGEM SPT

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes adiante qualificadas, a saber:

I – CONTRATANTE

_____ inscrito no CNPJ/CPF _____

II – CONTRATADA

SONDA TERRA SONDAGENS, INSCRITA NO CNPJ 47.159.103/0001-62

EMPRESA REGISTRADA NO CREA, ENGENHEIRO RESPONSÁVEL JONATHAN DE LIMA CREA 220652

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO 1.

O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de sondagem, padrão SPT (Standard Penetration Test), que será realizado em Presidente Kubitschek/MG

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2. A CONTRATANTE pagará o preço certo e ajustado pela prestação dos serviços de sondagem de R\$ 16.178,00 (Dezesesseis mil, cento e setenta e oito reais). Podendo haver alteração de valor caso haja mudanças no quantitativo e/ou não cumpra alguma das obrigações da Contratante.

3. O pagamento deverá ser realizado da seguinte forma: 50% após a realização dos furos e 50 % na entrega do serviço, se responsabilizando em pagar 1% para cada dia de atraso. As partes, portanto, celebram o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir qualquer eventual dúvida ou litígio do ora aqui pactuado, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja. No final dos serviços será emitido laudo com boletim de sondagem acompanhado de art.

Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2026.

CONTRATANTE

SONDA TERRA
SONDAGENS
LTDA:47159103000162

Assinado de forma digital por
SONDA TERRA SONDAGENS
LTDA:47159103000162
Dados: 2026.03.06 15:17:54
-03'00'

CONTRATADA- Sonda Terra Sondagem LTDA

Belo Horizonte, 04 de Março de 2026 .

Att. Sr(a) **Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek****Ref.: Proposta Comercial para execução de 15 furos de sondagem SPT.**

Prezado(a) Senhor(a),

É com grande satisfação que a BHSolos apresenta sua proposta para execução dos serviços em referência.

Seguramente, a confiança é o maior estímulo para continuarmos fazendo da BHSolos uma empresa de qualidade e solidez, que atenda as reais necessidades de seus clientes.

Assim, aguardando a Ordem de Serviço, descrevemos nossa proposta:

1. Escopo da Proposta:**1.1 Realização dos seguintes serviços:**

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	TOTAL (R\$)
01.01	310	Sondagem SPT / Mobilização	Verba	1	2.000,00	2.000,00
01.02	311	Sondagem SPT - NBR 6484/2020	Furo	15	950,00	14.250,00
01.03	312	Taxa de Instalação de Equipamento SPT	Furo	15	100,00	1.500,00
Obs.: Preço Item 01.02 limitado a 10 metros/furo ou impenetrável por norma (o que ocorrer primeiro). A partir desta profundidade será cobrado o valor de R\$ 95,00/metro excedido.				TOTAL GERAL		17.750,00

2. Prazo de Execução dos Serviços:

- Iniciaremos os trabalhos com informação do cronograma da equipe disponível (agendamento) após recebermos a Ordem de Serviço e/ou aceite da proposta.
- O prazo estimado para execução dos serviços é de 02 (dois) dia(s), podendo variar para maior ou menor, dependendo das condições de campo encontradas.
- Relatórios parciais serão disponibilizados a pedido da contratante. O Relatório Final será entregue em até 02 (dois) dias úteis após a desmobilização da equipe de campo.

3. Valor e forma de pagamento:

O valor total para execução dos serviços é de **R\$ 17.750,00**
Forma de pagamento:

- Após a execução / À vista na entrega do Relatório Final;
 - Boleto bancário
- Multa de 2% e acréscimos legais no caso de atraso;
- Desvinculação de qualquer outro pagamento (Terceiros).

4. Observações:

- Os valores indicados estão diretamente vinculados ao quantitativo (mínimo) informado.
- Proposta válida para serviço executado em furos locados em uma mesma região (empreendimento), em terreno firme, seco, sem lâmina d'água e com supressão de vegetação. A disponibilização dos acessos por veículos a no mínimo 30 metros do local de execução de cada furo, fornecimento de água, prévio fornecimento de documento indicando a localização (coordenadas e cotas) dos furos, locação em campo e informação dos respectivos critérios de paralisação são de responsabilidade da contratante.
- A abertura de picadas, remoção de entulho e/ou execução de plataforma para instalação do equipamento (áreas de execução com auge/declive acentuado), não estão contemplados no escopo dos serviços, devendo ser informados previamente sobre sua necessidade (atualização de proposta).
- Esta proposta tem validade de 07 (sete) dias. Os valores já incluem todos os custos diretos e indiretos (transporte, alimentação, alojamento, folha, impostos, etc.) para a realização dos serviços. Para maiores informações visite o site: www.bhsolos.com. Caso existam dúvidas sobre quaisquer itens desta proposta, favor entrar em contato pelo telefone (0XX31) 3789-5522 ou e-mail: edmarcoelho@bhsolo.com.

Cordiais Saudações,



Edmar Fernando Freitas Coelho
CREA/MG 74.077/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.013.713/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TEEG SONDAGENS, FUNDACOES E OBRAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BH SOLOS SOLUCOES EM GEOTECNIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALCOBACA	NÚMERO 270	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 31.255-210	BAIRRO/DISTRITO INDAIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (31) 2526-6262
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2026 às 11:17:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cliente: Prefeitura Municipal de Presidente Kubiischek.

Endereço do Projeto: Projeto de implantação de UH's.

Data: 13/02/2026

1. Descrição do Serviço e Equipe técnica:

Sondagem de solo à percussão para avaliação das condições geotécnicas do terreno. O serviço inclui:

- **Mobilização e Desmobilização de Equipamento:** Transporte e instalação dos equipamentos necessários.
- **Execução da Sondagem:** Perfuração e coleta de amostras do solo.
- **Classificação:** Classificação de amostras
- **Relatório de Sondagem:** Análise das amostras e elaboração do relatório técnico com os resultados.

Quantidade	Profissional	Função no Projeto
01	Geólogo	Supervisor Técnico
01	Engenheiro Civil	Responsável Técnico
01	Sondador	Técnico Operacional de Campo
02	Ajudante	Técnico Operacional de Campo
01	Motorista	Técnico Operacional de Campo

2. Quantitativo e Preço Unitário

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mobilização e desmobilização da equipe	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
2	Sondagem a percussão (em furos)	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
3	Diárias de hospedagem	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
4	Alimentação da equipe	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
5	Emissão de ART	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO				R\$ 16.853,00

Serviços de sondagem a percussão e execução de fundações.

Rua Maria Stella Dumont, 40 - Bairro São Pedro - Diamantina MG.

✉ geotecfundacoesdiamantina@gmail.com • (38) 98811-5828 📞

3. Custo Total

- **Sub-total:** R\$16.853,00 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e três reais).
- **Impostos:** Já inclusos
- **Despesas Adicionais:** Após a finalização do trabalho, por medição final, caso haja solicitação ou demanda de novos furos, serão apontados custos de acréscimos, se houver.

Total Geral: R\$16.853,00 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e três reais).

4. Condições de Pagamento

- **Forma de Pagamento:** 50% para mobilização da equipe e saldo restante na entrega do relatório.
- **Modalidade:** Transferência bancária, PIX ou boleto bancário.

5. Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

6. Observações

- O valor não inclui custos adicionais como taxas de licenciamento ou exigências especiais do local.
- O orçamento está sujeito a alterações caso haja modificações no escopo dos serviços.
- O Contratante deverá emitir atestado de capacidade técnica, em nome da Contratada e seus R.T, ao final do trabalho;
- O Contratante deve garantir o fácil acesso ao local de trabalho;

Serviços de sondagem a percussão e execução de fundações.

Rua Maria Stella Dumont, 40 - Bairro São Pedro - Diamantina MG.

✉ geotecfundacoesdiamantina@gmail.com • (38) 98811-5828 📞

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 2.946/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – P517/25-01
PROCESSO Nº. 517/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 062/2025

O **MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 22.678.874/0001-35, sediado na Av. Cula Mangabeira, nº. 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros/MG, com o CEP. 39.401.002, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, por delegação de poderes, na forma do Decreto Municipal nº. 4.914 de 07 de janeiro de 2025, e a sociedade empresária **RODOTECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.147.298/0001-70, sediada na Rua Lauro da Viegas Jardim, S/N - Quadra 18 Lote 10 Sala 13, no Bairro Parque Trindade, na Cidade Aparecida de Goiânia/GO, com o CEP. 74.921-200, neste ato por seu representante legal, Sr. Lucas de Souza Falcão, portador da Carteira de Identidade nº 6106233, inscrito no CPF/MF sob o nº. 061.384.681-80, doravante designados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo nº. 517/2025 – Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 062/2025, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU UNIPESSOAL, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT REALIZADA "IN LOCO", COM O OBJETIVO DE RECONHECIMENTO DO SOLO E DE SUAS PROPRIEDADES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E INOVAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG**, conforme especificações do Termo de Referência do Processo nº. 517/2025 – Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 062/2025.

1.2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo atender às demandas das Secretarias de Saúde e Inovação e Projetos Especiais do Município de Montes Claros, na execução do serviço de Sondagem SPT (Standard Penetration Test). Para a Secretaria de Saúde, foi definida a quantidade de 15 furos no terreno para **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**, referente a obras ou serviços de engenharia no âmbito do NOVO PAC, definidos por meio da celebração de termo de compromisso, em atenção ao Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, e à Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007. (Redação dada pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 44, de 10 de julho de 2024 e pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 43, DE 9 DE JUNHO DE 2025). Ressalta-se que, a sondagem é parte fundamental para montagem da documentação exigida na etapa atual, onde o Município deve apresentar o projeto básico e documentos à Caixa Econômica Federal, sendo a sondagem parte fundamental da documentação. Neste caso, trata-se de cumprimento dos requisitos para participação da execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento, Novo PAC, dispostas no DECRETO Nº 11.855, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 que tem como execução a proposta NOVO PAC para Construção de Policlínica na cidade de Montes Claros.

ITEM	UNIDADE	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT COM PERFURAÇÃO E RECONHECIMENTO DE SOLO POR FURO ATÉ O DESEJADO OU ATINGIR O IMPENETRÁVEL. CONSIDERANDO DESLOCAMENTOS, MOBILIZAÇÕES, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, E EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE RELATÓRIOS OU LAUDO TÉCNICO E ART.	R\$ 21.480,00	R\$ 21.480,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura do Contrato, e poderá ser prorrogada nos termos da lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Contratada fica obrigada a prestar os serviços, quando solicitado através de Ordem de Serviços, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Estão consideradas, nos custos, todas as despesas relativas às atividades de sondagem, com os materiais e equipamentos, bem como a movimentação de pessoas, máquinas até o local da atividade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O envio da Ordem de Serviço à Contratada poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

PARÁGRAFO QUARTO: Os serviços deverão ser prestados no local indicado na Ordem de Serviços, sem custos



PREFEITURA
CEDRO DO ABATÉ
CERRO PARA A SUSTENTABILIDADE



ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

DISPENSA SEM FASE RECURSAL Nº. 102/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 145/2025

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1

Lote: 1

Fornecedor: SONDAGEM ENGENHARIA LTDA

Email: wagnermoreiraedificacoes@gmail.com

Data/hora de envio 21/10/2025 21:30:16

CNPJ/CPF: 46.945.794/0001-67

Telefone: (37) 99905-5200

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Serviço de sondagem de solo tipo STP - conforme recomendação da ABNT através da NBR 6484/2020 STP (STANDAR PENETRATION TEST) a serem realizados da sede do Município de Cedro do Abaeté- MG. Inclusive mobilização de desmobilização de equipe e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços, ART, relatório, e atestado técnico. 12 furos em locais a serem especificados, aproximadamente 15m cada furo.

Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviço de sondagem de solo tipo STP - conforme recomendação da ABNT através da NBR 6484/2020 STP (STANDAR PENETRATION TEST) a serem realizados da sede do Município de Cedro do Abaeté- MG. Inclusive mobilização de desmobilização de equipe e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços, ART, relatório, e atestado técnico. 12 furos em locais a serem especificados, aproximadamente 15m cada furo.	1,00	Unidade	21.222,68

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: RAM SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA

Email: rafaelmsonda@gmail.com

Data/hora de envio 22/10/2025 07:49:23

CNPJ/CPF: 11.762.908/0001-59

Telefone: (22) 99740-7461

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Serviço de sondagem de solo tipo STP - conforme recomendação da ABNT através da NBR 6484/2020 STP (STANDAR PENETRATION TEST) a serem realizados da sede do Município de Cedro do Abaeté- MG. Inclusive mobilização de desmobilização de equipe e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços, ART, relatório, e atestado técnico. 12 furos em locais a serem especificados, aproximadamente 15m cada furo.

Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-----------	------------	-------------------	-------------------

02/03/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 1

Pesquisa: 317 - Contratação de empresa especializada para realização de sondagem de solo com laudo para elaboração de projeto em construções. Para execução de 15 furos de sondagem, incluindo mobilização do equipamento, e alojamento dos funcionários, apresentação de relatório técnico e ART dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio Estimado	Valor Estimado
1	39011	1,0000	serviço	SERVIÇO DE SONDADE DE SOLO COM 15 FUROS, 1 ;	5	16.178,0000	18.696,7300	18.696,73
Total:						16.178,0000	18.696,7300	18.696,73

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS	CULA MANGABEIRA, STO EXPEDITO, MONTES CLAROS	22.678.874/0001-35		
SONDA TERRA SONDAGENS LTDA	RUA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, OURO MINAS, BELO HORIZONTE	47.159.103/0001-62		
GEOTEC FUNDACOES LTDA	RUA MARIA STELLA DUMONT, SAO PEDRO, DIAMANTINA	54.935.130/0001-45		
TEEG SONDAGENS, FUNDACOES E OBRAS	RUA ALCOBACA, INDAIA, BELO HORIZONTE	23013713000195		
MUNICIPIO DE CEDRO DO ABAETE	RUA CEL JOSE LOBATO, CENTRO, CEDRO DO ABAETE	18296657000103		

Presidente Kubitschek, Quinta-feira, 05 de Março de 2026



EDSON CARLOS COSTA
DIRETOR DE OBRAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.159.103/0001-62
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
14/07/2022NOME EMPRESARIAL
SONDA TERRA SONDAGENS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SONDA TERRA SONDAGENSPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R NOSSA SENHORA DE GUADALUPENÚMERO
650COMPLEMENTO
*****CEP
31.870-000BAIRRO/DISTRITO
OURO MINASMUNICÍPIO
BELO HORIZONTEUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
SONDATERRASSONDAGENS@GMAIL.COMTELEFONE
(31) 9157-5518ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/03/2026 às 09:53:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 11 / 03 / 26

ASS:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11826535 em 09/07/2024 da Empresa SONDA TERRA SONDAGENS LTDA, Nire 31213271961 e protocolo 244150141 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: C5E5A7628B75583ED02B556C2C2CCFF1BE48BF7F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/415.014-1 e o código de segurança 5GSt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. não 1/1

pāq. 1/10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11826535 em 09/07/2024 da Empresa SONDA TERRA SONDAGENS LTDA, Nire 31213271961 e protocolo 244150141 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: C5E5A7628B75583ED02B566C2C2CCFF1BE48BF7F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/415.014-1 e o código de segurança 5Gst Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Page 2/10

1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SONDA TERRA SONDAGENS LTDA
CNPJ/MF Nº 47.159.103/0001-62 NIRE 31213271961

FRANCIELLY DIAS DE LIMA MAIA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 113.437.856-42, documento de identidade 17162746, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MONTE CASTELO, número 176, CASA, bairro / distrito SAO BENEDITO, município SANTA LUZIA - MINAS GERAIS, CEP 33.125-470 e

JONATHAN DE LIMA MATIAS SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 079.104.386-05, documento de identidade 14221019, ssp, MG, com domicílio / residência a RUA MONTE CASTELO, número 176, CASA, bairro / distrito SAO BENEDITO, município SANTA LUZIA - MINAS GERAIS, CEP 33.125-470.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada "**SONDA TERRA SONDAGENS LTDA**", estabelecida na Comarca de Belo Horizonte - Minas Gerais, a RUA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, N 650, BAIRRO OURO MINAS - MG (CEP: 31.870-000), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº. **47.159.103/0001-62** e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº. **3121327196-1** aos 14 de Julho de 2022, resolvem em comum acordo fazer as seguintes alterações mediante cláusulas e condições seguintes.

DAS ALTERAÇÕES

I - SAÍDA DE SÓCIO

Neste ato o sócio **JONATHAN DE LIMA MATIAS SOUZA**, já qualificado no preâmbulo do presente, cede e transfere todas as suas quotas de capital social para o sócio remanescente o Sra. **FRANCIELLY DIAS DE LIMA MAIA**, já qualificado no preâmbulo do presente.

O sócio retirante declara haver recebido à vista em moeda corrente nacional, o valor das suas quotas, não tendo mais nada a reclamar presente ou futuramente, dando plena e geral quitação.

II - RAZÃO SOCIAL

Neste ato a empresa permanece com a razão social de "**SONDA TERRA SONDAGENS LTDA.**".



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11826535 em 09/07/2024 da Empresa Sonda Terra Sondagens Ltda, Nire 31213271961 e protocolo 244150141 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: C5E5A7628B75583ED02B556C2C2CCFF1BE48BF7F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/415.014-1 e o código de segurança 5Gst. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 3/10

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SONDA TERRA SONDAGENS LTDA
CNPJ/MF Nº 47.159.103/0001-62 NIRE 31213271961

2

III – DA SEDE

Neste ato a empresa permanece na Comarca de Belo Horizonte – Minas Gerais, a RUA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, N 650, BAIRRO OURO MINAS – MG (CEP: 31.870-000).

IV – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Neste ato o objetivo social permanece **PERFURACOES E SONDAGENS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.**

V – CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A Sociedade Empresária Limitada continua girando sob a denominação social de “**SONDA TERRA SONDAGENS LTDA.**”, e sua sede social na comarca de Comarca de Belo Horizonte – Minas Gerais, a RUA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, N 650, BAIRRO OURO MINAS – MG (CEP: 31.870-000).

PARAGRAFO ÚNICO:

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte - Minas Gerais, para dirimir quaisquer ações pertinentes á sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS OBJETIVOS

A sociedade continua explorando o ramo de **PERFURACOES E SONDAGENS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.**



3

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SONDA TERRA SONDAGENS LTDA
CNPJ/MF Nº 47.159.103/0001-62 NIRE 31213271961

CLÁUSULA TERCEIRA
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, divididos em **25.000 (Vinte e Cinco Mil)** quotas de capital social no valor unitário de **R\$ 1,00 (Hum Real)**, totalmente subscritas e integralizadas à vista em moeda corrente Nacional, distribuídas entre os sócios conforme abaixo:

FRANCIELLY DIAS DE LIMA MAIA

25.000 quotas no valor total de..... R\$ 25.000,00

Soma 25.000 quotas no valor total de..... R\$ 25.000,00

CLÁUSULA QUARTA
DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil – Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA
DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia a Sra. **FRANCIELLY DIAS DE LIMA MAIA**, já qualificado no preâmbulo do presente, ao qual são delegados os poderes para assinar pela sociedade, competindo-lhes o exercício do cargo e função de administrador da sociedade, perante quaisquer instituições financeiras, fornecedores e clientes em geral, repartições públicas federais, estaduais e municipais, credores, devedores e empregados, enfim em todas as relações com terceiros.

CLÁUSULA SEXTA
DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social competirá ao sócio administrador, podendo constituir procuradores para agir em nome da sociedade especificando no mandato os poderes e o prazo de validade, salvo nos mandatos judiciais que terão prazo indeterminado, mas somente os contratos e negócios de exclusivo interesse social, sendo, portanto vedado expressamente o uso em negócios estranhos aos fins de sociedade, subsistindo em caso de indevido emprego da denominação social a responsabilidade pessoal e exclusiva de quem houver assim procedido.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11826535 em 09/07/2024 da Empresa SONDA TERRA SONDAGENS LTDA, Nire 31213271961 e protocolo 244150141 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: C5E5A7628B75583ED02B556C2C2CCFF1BE48BF7F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/415.014-1 e o código de segurança 5Gst Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 5/10

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SONDA TERRA SONDAGENS LTDA
CNPJ/MF Nº 47.159.103/0001-62 NIRE 31213271961

4

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS RETIRADAS

A título de pró-labore, e, a débito da conta, **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, ou, equivalentes, os sócios poderão fazer jus a uma retirada mensal a ser determinada de acordo com os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA
DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em **14 de Julho de 2022** e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA
DAS FILIAIS

A sociedade não possui filiais, podendo, entretanto abri-las onde e quando lhe convier em quaisquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS RESULTADOS

Os resultados, apurados em balanço que se dará em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital social, ou transferidos para reservas destinadas a posterior incorporação ao capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas de capital social são intransferíveis a terceiros, sem o consentimento expresso do outro quotista, que se dará em documento, cabendo ao mesmo o direito de preferência para aquisição das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FALECIMENTO

No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, tomando o remanescente junto aos herdeiros do falecido, providências para a continuidade normal das operações sociais.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11826535 em 09/07/2024 da Empresa SONDA TERRA SONDAGENS LTDA, Nire 31213271961 e protocolo 244150141 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: C5E5A7628B75583ED02B556C2C2CCFF1BE48BF7F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/415.014-1 e o código de segurança 5Gst Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 6/10

5

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SONDA TERRA SONDAGENS LTDA
CNPJ/MF Nº 47.159.103/0001-62 NIRE 31213271961

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a legislação vigente, aplicável à matéria, especialmente o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA DECLARAÇÃO

O Administrador declara sob as penas da Lei, não estar incursos, nas proibições de arquivamento previstas no Parágrafo 1º Do artigo nº 1.011 do Código Civil – Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, estando ciente de que no caso de falsidade, será nulo de pleno direito o presente instrumento sob as penas da Lei.

E, por estarem assim justos, e, contratados, assinam digitalmente o presente instrumento, indo a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte – Minas Gerais, 26 de Junho de 2024.

FRANCIELLY DIAS DE LIMA MAIA





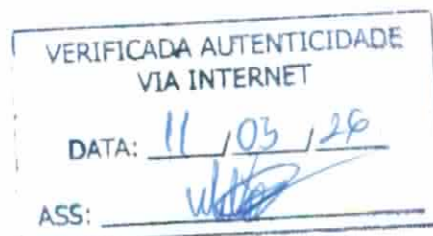
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/415.014-1	MGN2489048866	04/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.437.856-42	FRANCIELLY DIAS DE LIMA MAIA
079.104.386-05	JONATHAN DE LIMA MATIAS SOUZA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11826535 em 09/07/2024 da Empresa SONDA TERRA SONDAGENS LTDA, Nire 31213271961 e protocolo 244150141 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: C5E5A7628B75583ED02B556C2C2CCFF1BE48BF7F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/415.014-1 e o código de segurança 5Gst Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SONDA TERRA SONDAGENS LTDA, de NIRE 3121327196-1 e protocolado sob o número 24/415.014-1 em 05/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11826535, em 09/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.437.856-42	FRANCIELLY DIAS DE LIMA MAIA
079.104.386-05	JONATHAN DE LIMA MATIAS SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.437.856-42	FRANCIELLY DIAS DE LIMA MAIA
079.104.386-05	JONATHAN DE LIMA MATIAS SOUZA

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 09/07/2024, às 17:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/415.014-1.



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11826535 em 09/07/2024 da Empresa SONDA TERRA SONDAGENS LTDA, Nire 31213271961 e protocolo 244150141 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: C5E5A7628B75583ED02B556C2C2CCFF1BE48BF7F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/415.014-1 e o código de segurança 5Gst Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, terça-feira, 09 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11826535 em 09/07/2024 da Empresa SONDA TERRA SONDAGENS LTDA, Nire 31213271961 e protocolo 244150141 - 05/07/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: C5E5A7628B75583ED02B556C2C2CCFF1BE48BF7F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/415.014-1 e o código de segurança 5Gst Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SONDA TERRA SONDAGENS LTDA
CNPJ: 47.159.103/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:40:02 do dia 20/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2026.

Código de controle da certidão: **A20B.38E0.9D58.B864**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET	
DATA:	11 / 03 / 26
ASS:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.159.103/0001-62
Razão Social: SONDA TERRA SONDAGENS LTDA
Endereço: R NOSSA SENHORA DE GUADALUPE 650 / OURO MINAS / BELO HORIZONTE / MG / 31870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022320565852757400

Informação obtida em 27/02/2026 11:19:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHJGNLOHML**

Documento/Certidão nº **35.388.530** Exercício: **2026**

Emissão em: **06/03/2026**

Requerimento em: **15:07:59**

Validade: **05/04/2026**

Nome: **SONDA TERRA SONDAGENS LTDA**

CNPJ: **47.159.103.0001.62**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET	
DATA:	<u>11 / 03 / 26</u>
ASS:	<u>[Assinatura]</u>



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-MG



Nome
JONATHAN DE LIMA MATIAS SOUZA

Filiação
**ELIANE DE LIMA MATIAS SOUZA
 AMAURI PINTO DE SOUZA**

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
23/11/1987 079.104.386-05 MG-14.221.019 SSP/MG BRASIL

Naturalidade
BELO HORIZONTE

Tipo Sang. Título de Eleitor
175493410230

PIS/ASEP

[Assinatura]
 Assinatura do Profissional



Data de Emissão
02/12/2019

[Assinatura]
 Presidente do CREA-MG

[Assinatura]
 Presidente do Conselho

Este cartão, documento de identidade em todo o território nacional, tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.134 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 02/05/75

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de sondagem de solo com laudo para elaboração de projeto.					
CONTRATADA: SONDA TERRA SONDAGENS LTDA CNPJ: 47.159.103/0001-62					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UND	50	SERVICO DE SONDAGEM DE SOLL COM 15 FUROS, INCLUINDO MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO, HOSPETAGEM E ALIMETACAO PARA EQUIPE, APRESENTACAO DE RELATORIO TECNICO (ART) E LAUDO PARA ELABORACAO DE PREJETO ESTRUTURAL E CONSTRUCOES. A SONDAGEM DEVE SER ATE SER TORNAR IMPENETRABEL OU DE ACORDO COM OS CRITERIOS DA NBR 6584	16.178,00	16.178,00
VALOR TOTAL (R\$)				16.178,00	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 12/03/26

[Assinatura]
 OSVALDINO REIS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 12 / 2026

Dispensa nº: 3 / 2026

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAÇÃO DE SOLO COM LAUDO, pelo valor GLOBAL de R\$16.178,00 junto ao fornecedor SONDA TERRA SONDAGENS LTDA.

Presidente Kubitschek, Quinta-feira 12 Março 2026

PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDINO REIS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agoslinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório em referência, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de sondagem de solo com laudo para elaboração de projeto.					
CONTRATADA: SONDA TERRA SONDAgens LTDA CNPJ: 47.159.103/0001-62					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UND	50	SERVICO DE SONDAGEM DE SOLL COM 15 FUROS, INCLUINDO MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO, HOSPETAGEM E ALIMETACAO PARA EQUIPE, APRESENTACAO DE RELATORIO TECNICO (ART) E LAUDO PARA ELABORACAO DE PREJETO ESTRUTURAL E CONSTRUcoes. A SONDAGEM DEVE SER ATE SER TORNAR IMPENETRABEL OU DE ACORDO COM OS CRITERIOS DA NBR 6584	16.178,00	16.178,00
VALOR TOTAL (R\$)				16.178,00	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e Parágrafo Único e art. 3º, §1º do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 13 de março de 2025
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação